

TCE/PI

A REFORMA DA PREVIDÊNCIA
PARA MUNICÍPIOS

Alex Sertão

São João do Piauí – 24.04.2024

1. Equilíbrio financeiro e atuarial;
2. Direito Adquirido;
3. Elevação da idade mínima;
4. Novo cálculo da média;
5. Novas regras de transição;
6. Novo cálculo da pensão;
7. Acumulação de benefícios;
8. Previdência complementar;
9. Novas alíquotas;
10. Aposentadoria especial;
11. Readaptação e incapacidade;
12. O novo abono e permanência;
13. Não extinga seu RPPS, faça a Reforma.